



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 036/2024

ASSEGURA O PISO NACIONAL AOS PROFISSIONAIS DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NOS
TERMOS DA LEI Nº. 11.738/2008 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º da Lei nº. 11738 de 16 de julho de 2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica assegurado aos profissionais do magistério público da educação básica da rede municipal o piso salarial profissional nacional do magistério nos valores de **R\$ 2.290,28** (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), referente ao exercício de 20 (vinte) horas semanais, e **R\$ 4.580,57** (quatro mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), para o profissional com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro retroativo a contar de **1º de março de 2024**.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte** dias do mês de **março** do ano de **dois mil e vinte e quatro**.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
1977915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Dados: 2024.03.20 15:20:10 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2986 Páginas 156 Ano: XIII

Data: 21/03/2024

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de março de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E7D7CFCC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036/2024

ASSEGURA O PISO NACIONAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NOS TERMOS DA LEI Nº. 11.738/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º da Lei nº. 11738 de 16 de julho de 2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica assegurado aos profissionais do magistério público da educação básica da rede municipal o piso salarial profissional nacional do magistério nos valores de **RS 2.290,28** (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), referente ao exercício de 20 (vinte) horas semanais, e **RS 4.580,57** (quatro mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), para o profissional com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro retroativo a contar de 1º de março de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E1C1966A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 437/2024

DESIGNA A SERVIDORA JANETE ANTONIA SCHU GOTTEERT PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTAS E PATRIMÔNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - **DESIGNAR**, a partir de 21 de março de 2024, a Servidora **JANETE ANTONIA SCHU GOTTEERT**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.347.442-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 761.662.609-20, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVA**, nomeada através da Portaria nº.

071/2008 de 18 de fevereiro de 2008, para exercer a Função Gratificada, prevista no Art. 11, da Lei Municipal nº 1159/2011 de 1º de julho de 2011, respondendo como **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTAS E PATRIMÔNIO**, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:B53FBDC9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

CAMARA MUNICIPAL DE IRATI
EXTRATOS DE CONTRATOS 05 E 06 DE 2024

EXTRATO DE CONTRATO 05/2024.

Contratante: Câmara Municipal de Irati – CNPJ: 77.778.819/0001-09.
Contratada: Santa Chiara Comunicação Ltda.
CNPJ: 28.740.492/0001-70.
Valor: R\$ 3.225,00 (três mil duzentos e vinte e cinco reais).
Prazo da duração do contrato: 05/03/2024 a 05/03/2025.
Data e Assinaturas João Henrique Sabag Duarte – Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 06/2024.

Contratante: Câmara Municipal de Irati – CNPJ: 77.778.819/0001-09.
Contratada: Irati Hoje Ltda.
CNPJ: 04.182.250/0001-65.
Valor: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
Prazo da duração do contrato: 14/03/2024 a 14/03/2025.
Data e Assinaturas João Henrique Sabag Duarte – Presidente.

Publicado por:
Michell Adalberto Szczpanik
Código Identificador:B621488E

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI

RESOLUÇÃO Nº 04/2024

SÚMULA: APROVA O RELATÓRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2023

O Conselho Municipal de Saúde de Irati – PR, regulamentado conforme disposto na Lei Municipal nº 2813/08, e alteração na Lei nº 4650/2019, no uso de sua competência regimental, em reunião ordinária realizada em 13 de março de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde referente ao terceiro quadrimestre do ano de 2023.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, 13 de março de 2024

GERSON MUSIAL
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Irati – PR